



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



Contrato de Fornecimento nº 05/2017
Processo de Inexigibilidade nº 01/2017
3º Termo Aditivo

Contrato de Fornecimento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PÉROLA** e a Empresa, **EDITORA POSITIVO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Gonçalves Dias, nº 160, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº 005.856.939-19, portador da Cédula de Identidade nº 7.082.394-2 SSP/PR.
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita nº CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, neste ato representada por seu procurador, **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 25.637.734-0 SSP/SP, e inscrito no CPF: nº 162.327.328-55.

Os signatários do presente instrumento, partes legítimas do Contrato de Fornecimento em epígrafe, tem justo e acertado o seguinte.


CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o reajuste dos preços unitários dos materiais, conforme previsto na cláusula 11ª do presente instrumento contratual em 1,87% (um vírgula oitenta e sete por cento), com base na variação do INPC do período de 01/2017 a 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do presente contrato no valor de R\$ R\$ 266.903,35 (Duzentos e sessenta e seis mil novecentos e três reais e trinta e cinco centavos), devidamente reajustado fica estabelecido no valor de R\$ 274.474,54 (Duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha e parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos, certos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas constantes.

Pérola/PR, 23 de março de 2018.


DARLAN SCALCO
Prefeito.
Contratante

EMERSON WALTER DOS SANTOS
EDITORA POSITIVO LTDA.
Contratada

Testemunhas:


JOSÉ DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento.


MARIA SÔNIA CELINI
Secretária Municipal de Educação.

Maria Sonia Celini
Port. 006/2013
Sec. Mun. de Educação e Cultura
CPF 655.768.709-30



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



Contrato de Fornecimento nº 05/2017
Processo de Inexigibilidade nº 01/2017
3º Termo Aditivo

ANEXO I

NÍVEL	SÉRIE	QUANTIDADE BIMESTRAL	QUANTIDADE ANUAL
Educação Infantil	G1*	0,00	0,00
	G2*	0,00	0,00
	G3**	0,00	0,00
	G4	0,00	0,00
	G5	0,00	0,00
Planeta Letrado**		0,00	0,00
Ensino Fundamental I	1º Ano	137	548
	2º Ano	155	620
	3º Ano	156	624
	4º Ano	124	496
	5º Ano	126	504
Ensino Fundamental II	6º Ano	0,00	0,00
	7º Ano	0,00	0,00
	8º Ano	0,00	0,00
	9º Ano	0,00	0,00
TOTAL		698	2.792